



# *Câmara Municipal de Brejetuba*

## **INDICAÇÃO Nº 044/2025**

**AO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BREJETUBA/ES**  
**Srº JAIRO CUNHA**

**O Vereador** abaixo assinado, **Ademir Antônio Correa**, no uso e gozo de suas prerrogativas regimentais, nos termos do artigo 133 da Resolução Legislativa nº 003/2009, vem propor a seguinte indicação:

**INDICO, ao Senhor Prefeito Municipal**, a tomar as devidas providências no sentido de aplicar revsol na Vila Martinuzzo, no sentido da residência do Sr. Nedir localizada em São Jorge do Oliveira.

### **JUSTIFICATIVA**

A presente indicação é de fundamental importância para garantir a acessibilidade, a segurança e a valorização da área. O material denominado revsol, com a devida aplicação, melhora as condições de tráfego de pedestres e veículos, reduzindo poeira, lama e alagamentos. Além disso, facilita o deslocamento dos moradores, promove o desenvolvimento urbano e contribui para a qualidade de vida da comunidade.

**Plenário "Mary Carmem Couto Dias"**

**Brejetuba, 24 de março de 2025**

**ADEMIR ANTÔNIO CORREA**

*Vereador*